



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N. 08/2023

Regulamenta o modelo de documento oficial da
Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Orgânica e Art. 38, inc. V do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1.º Fica regulamentado o modelo de folha timbrada oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, que passará a ter as seguintes características:

I – o cabeçalho conterà, de forma sucessiva e centralizada na folha, o seguinte:

- a) o brasão oficial do município;
- b) o termo “Estado do Rio Grande do Sul”;
- c) o termo “Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha”;
- d) o termo “Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton”.

II – o rodapé conterà, de forma sucessiva e centralizada na folha, o seguinte:

- a) o termo “Marco Zero e Berço da Colonização Italiana no Rio Grande do Sul”;
- b) o número do telefone e o endereço do sítio eletrônico oficial (site);
- c) o correio eletrônico oficial geral (e-mail);
- d) o endereço da sede oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha.

§1º O cabeçalho e o rodapé utilizarão tamanho de fonte 10 (dez).

§2º A folha timbrada não conterà qualquer marca d’água.

Art. 2º Revoga-se a Resolução n. 537/2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

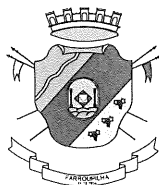
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

Col
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Farroupilha, 29 de maio de 2023.

Maurício Bellaver

Presidente



Davi de Almeida
1º Vice-Presidente

Sandro Trevisan
2º Vice-Presidente

Calebe Coelho
1º Secretário

Tadeu Salib dos Santos
2º Secretário

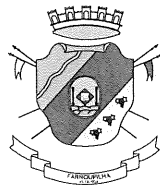
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução é apresentada a esta Casa Legislativa a pedido da secretaria, a fim de facilitar a visualização e impressão dos documentos oficiais.

As principais mudanças são a retirada da marca d'água, para facilitar a leitura, e a simplificação das informações do rodapé.

Em anexo segue sugestão de modelo.



"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

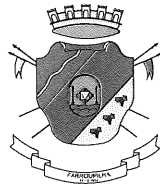
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

cal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

“FARROUPILHA, MARCO ZERO E BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

E-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil